



Processo nº 002857/2023 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidora no evento Agile Trends GOV

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a inscrição no formato presencial da servidora Márcia Soares Marques no evento Agile Trends GOV, em Brasília/DF, no período de 28 a 31/08/2023, nos termos do Memorando nº 000160/2023- SECEX (ev. 1; fls. 1-3). A proposta foi ofertada pela FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.972.586/0001-38, no valor de R\$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito reais), (ev. 2; fls. 3). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 23 de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

Antonio Luiz de Oliveira Filho  
Secretário Geral em substituição legal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Processo nº 002857/2023 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidora no evento Agile Trends GOV

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 178/2023-TCE (ev. 6; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 23 de agosto de 2023.

*[assinado eletronicamente]*

Antonio Luiz de Oliveira Filho  
Secretário Geral em substituição legal